



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**OFÍCIO Nº 1.864/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 06 de novembro de 2025.

**Referente: Indicação nº 1256/2025**  
15ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1256/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando Nº 2805/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 06/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3863/2025

DATA / HORA  
07/11/2025 14:12:30

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1256 / 2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde para que estude a viabilidade de incluir no orçamento municipal recursos destinados ao custeio de medicamentos utilizados nas terapias mais recentes voltadas a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo o acesso a tratamentos atualizados.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, a rede municipal de saúde conta com profissionais especializados, como neurologistas e psiquiatras, que acompanham pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Contudo, diversos medicamentos prescritos no tratamento não são disponibilizados pela Farmácia Popular ou pelos estoques municipais, em razão de seu alto custo.

Tal situação prejudica, sobretudo, famílias de baixa renda, que muitas vezes não conseguem custear a aquisição desses fármacos essenciais. Dessa forma, é de suma importância que o Poder Público avalie mecanismos orçamentários que possibilitem o fornecimento desses medicamentos, ampliando o acesso a terapias atualizadas e promovendo maior qualidade de vida aos pacientes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de setembro de 2025.

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>         |            |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |            |
| Realizada em <u>08 / outubro / 2025</u>    |            |
| Despacho: <u>Encaminhado - R.</u>          |            |
| <b>EDNILSON LEME MENDES</b>                | <b>PSB</b> |
| Presidente                                 |            |

Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
**Vereador de Cajamar**  
PSB – Partido Socialista Brasileiro

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3208/2025

DATA / HORA  
01/10/2025 15:44:31

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo – 07750-000

*Pâmela*  
Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 17 / 10 / 25  
às 10 h 03

**MEMORANDO Nº 2.805/2025 - SMS**

Cajamar, 04 de novembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
A/C Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

**Ref.: Indicação nº 1.256/2025– Vereador Vinicius Zago Jardim**  
**Assunto: MEMORANDO Nº 3.198/2025 – DAL/SMG**

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita estudo de viabilidade para incluir no orçamento municipal recursos destinados ao custeio de medicamentos utilizados nas terapias mais recentes voltadas a pacientes com Transtorno do Espectro Autista – TEA*. Informamos que esta Secretaria reconhece a relevância e pertinência da proposta apresentada. Entretanto, a aquisição de determinados medicamentos prescritos por profissionais de referência depende de regulamentações específicas que envolvem ANVISA, CONITEC, RENAME e REMEMUME.

Nos cabe informar, que a nossa REMUME 2025-2026 (anexo), contempla também medicações que são prescritas por nossos médicos especialistas no tratamento de pessoas com TEA, como por exemplo, antipsicóticos receitados para controlar sintomas comportamentais graves, antidepressivos prescritos para tratar comorbidades e estimulantes indicados para controlar sintomas de hiperatividade e desatenção.

Desta forma, nos comprometemos avaliar a viabilidade de ampliação da próxima REMUME, considerando critérios de eficácia-clínica, custo-benefício e





sustentabilidade financeira, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Reiteramos o compromisso desta Secretaria, em aprimorar continuamente o acesso da população a tratamentos atualizados e de qualidade, especialmente no atendimento às pessoas com TEA.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.



**Rebeca Almeida Lima Nogueira**  
Subsecretária de Saúde



**Daniel Freitas**  
Secretário Municipal de Saúde